



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA N.º 002/2022

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, de acordo com o artigo 234, inciso III, da Lei n.º 7.356, de 1º/2/1980, e o que consta no Processo SEI n.º 9.2021.0700.001392-3, em sessão do dia 10 de janeiro de 2022,

AUTORIZA o gozo de 03 (três) meses de licença-prêmio à Doutora **MARILUCE DIAS BANDEIRA**, Id. Func. 3306364, Juíza de Direito da Auditoria Militar de Passo Fundo, **a contar de 11/01/2022**, sendo 02 (dois) meses referentes ao período aquisitivo de 18/03/2008 a 16/03/2013, concedido através da Portaria n.º 027/2013, DJE n.º 5.046, de 28/03/2013, e 01 (um) mês referente ao período aquisitivo de 17/03/2013 A 15/03/2018, concedidos por meio da Portaria 069/2018, DJE n.º 6.237, de 06/04/2018.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar,
em Porto Alegre, 10 de janeiro de 2022.

FABIO DUARTE FERNANDES
DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Flávio Helmann
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.120, de 11 de janeiro de 2022, como se confere clicando [aqui](#).

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001